



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/06/2024 às 00:01

LEI Nº 14.939, de 17 de junho de 2024 - Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências - Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4639/2024. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$1.412.635,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inc. III do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada		
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	3.3.90.99	R\$ 917.635,00
102100	10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$ 150.000,00
102100	10.305.0003.2295.0000	Enfrentamento ao IST's		
102100	10.305.0003.2295.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 1.092.635,00

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 50.000,00

Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB

313100	15.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativa		
313100	15.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 25.000,00

Secretaria de Educação

131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental		
131100	12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 25.000,00

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

404100	13.122.0007.2137.0000	Gestão de equipamentos públicos		
404100	13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.90.99	R\$ 30.000,00
404100	13.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
404100	13.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.43	<u>R\$ 70.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 100.000,00

Secretaria Especial de Direitos Humanos

671100	14.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
671100	14.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$ 70.000,00
671100	14.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.99	R\$ 20.000,00
671100	14.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	<u>R\$ 30.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				<u>R\$ 120.000,00</u>
TOTAL GERAL				R\$1.412.635,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria do Governo

011100	04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
011100	04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	<u>R\$ 200.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 200.000,00

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde

102100	10.301.0003.1269.0000	Construção de Equipamentos de Saúde		
102100	10.301.0003.1269.0000	1.500.00.9904	4.4.90.51	R\$ 967.635,00
102100	10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
102100	10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$ 100.000,00
102100	10.305.0003.2295.0000	Enfrentamento ao IST's		
102100	10.305.0003.2295.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$1.092.635,00

Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB

313100	15.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
313100	15.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				R\$ 50.000,00

Secretaria de Turismo

661100	23.122.007.2004.0000	Atividades Administrativas		
661100	23.122.007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.99	<u>R\$ 70.000,00</u>
TOTAL DA UNIDADE				<u>R\$ 70.000,00</u>

TOTAL GERAL

R\$1.412.635,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de junho de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

[Fechar](#)